PARECER JURÍDICO

Assunto: Parecer do Processo Licitatório

PARECER SOBRE A LEGALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00037 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS.

OBJETO: Registro de Preço para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços artístico, organização, coordenação, decoração, buffet, segurança, locação de: equipamentos para eventos, espaço físico, imobiliário, veículos, e outros serviços correlatos, para comemorações dos seguintes eventos: Réveillon, Dia do Trabalhador, Dia das mães, dia do Agricultor, Festival Junino, Independência do Brasil, Aniversário da Cidade, Feira Agropecuária, Dia das Crianças, Campeonatos Municipal, Confraternização Funcionários Públicos**,** , para atender à Prefeitura Municipal de Placas e suas respectivas secretarias**.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS através da sua Comissão de Licitação publicou no dia 30 de Novembro de 2017 no DIARIO OFICIAL DO ESTADO, DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, O LIBERAL e MURAL DA SEDE DO PODER EXECUTIVO. Edital da Licitação modalidade Pregão presencial nº 9/2017-00037, tendo como objeto : Registro de Preço para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços artístico, organização, coordenação, decoração, buffet, segurança, locação de: equipamentos para eventos, espaço físico, imobiliário, veículos, e outros serviços correlatos, para comemorações dos seguintes eventos: Réveillon, Dia do Trabalhador, Dia das mães, dia do Agricultor, Festival Junino, Independência do Brasil, Aniversário da Cidade, Feira Agropecuária, Dia das Crianças, Campeonatos Municipal, Confraternização Funcionários Públicos**,** , para atender à Prefeitura Municipal de Placas e suas respectivas secretarias, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos**.**

A Comissão juntamente com setor Jurídico internamente elaborou o Edital do processo disponibilizando para os interessados ao certame, de acordo com a Lei 8666/93.

Em tempo o Edital do Pregão Presencial vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamento do Recurso, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão Lei 10.520, bem como, amparada pela Lei 8.666/93, também houve a publicação em local público no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Placas, para garantir a publicidade dos atos.

No dia **14 de dezembro de 2017 às 09h00minhs** designado para a Seleção de

Proposta mais vantajosa. Constatou-se apenas a presença das empresas **JOSUÉ DOS SANTOS SOUSA EIRELI- ME CNPJ: 24.059.796/0001-16**, com sede na Avenida Transamazônica, nº1437 Bairro Jardim das Araras município de Itaituba – Pará, representada pelo seu procurador o Srº PAULO VICTOR MARQUES FERNANDES; portador da cédula de identificação 7485689 SSP/PA E CPF Nº 030.355.162-35 residente domiciliado na 13º rua Bairro Bela vista, Itaituba – Pará. **V C DE OLIVEIRA EIRELI – ME CNPJ: 14.7902.890/0001-97**, Localizada a Rua Acesso Dois Nº390 Esplanada do Xingu, Altamira–Pará, representada pelo seu procurador o Srº ALFREDO FERRAZ PEREIRA, brasileiro, solteiro, consultor, portador da carteira de identificação Nº 415562 SSP/PA E CPF: 679.429.462-15 residente Alameda Polivalente Nº2539 Bairro O Uirapuru Altamira – Pará. **E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME CNPJ: 28.483.630/0001-83** sediada na rua Silvério Sirotheau Correa Nº 1793 – sala - A Bairro Aldeia, Santarém – Pará, representado pelo seu procurador legal o Srº WASHINGTON GOMES CANTO, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identificação Nº 2844952 SSSP/PA e CPF:565.802.402-10 residente na Travessa Frei Ambrósio Nº 1297 –A Bairro Caranazal Santarém – PA. **C CARDOSO DA SILVA EIRELI – ME CNPJ 14.689.708/0001-72**, com sede na Rodovia Transamazônica KM 02 S/N Bairro Floresta Itaituba – PARÁ, representado pelo seu procurador o Srº VANDERLEI DOS SANTOS portador da carteira de identificação Nº 3344673 PC/PA E CPF: 631.864.462-87, residente domiciliado Avenida Transamaz. Nº 1380 BAIRRO Jardim das Araras Itaituba – PARÁ. **SIMONE S DE ARAUJO EIRELI - ME CNPJ: 15.185.286/0001-02**, sediada na AV. São José Nº 1525 bairro Centro Itaituba- PA, representada pelo seu representante legal Srº BRUNO RESENDE DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de Identificação nº 4811644 PC/PA e CPF: 887.453.762-04, residente domiciliado na sediada na AV. São José Nº 1525 Bairro: Centro Itaituba- PA. **ARILUCIO B DOS SANTOS EIRELI – ME CNPJ 11.747.364/0001-56** localizada na Av. Via Oeste Nº 3668 Jardim Independente I, Altamira - Pará, representada pelo proprietário Srº ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da cédula de Identificação nº 2974964 SSP/PA, E CPF 632.412.7732-91, residente e domiciliado na AV. VIA OESTE Nº 3668- fundos, Jardim Independente I, ALTAMIRA-PA, foram declaradas credenciadas. O Proponente entregou a proposta em envelope lacrado para ser aberto e conferido segundo as exigências do Edital.

A comissão passou para a fase de classificação da proposta sendo classificada e vencedores do certame a empresas **JOSUÉ DOS SANTOS SOUSA EIRELI- ME CNPJ: 24.059.796/0001-16**, totalizando no valor de **R$ 162.390,65 (cento e sessenta e dois mil e trezentos e noventa e cinco reais)**). A empresa **ARILUCIO B DOS SANTOS EIRELI – ME - CNPJ 11.747.364/0001-56,** totalizando no valor de **R$ 531.378,66** (Quinhentos E Trinte E Um Mil Trezentos E Setenta E Nove Reais). A empresa **V C DE OLIVEIRA EIRELI – ME - CNPJ: 14.7902.890/0001-97,** totalizando no valor de **R$ 24.822,20** (Vinte E Quatro Mil Oitocentos E Vinte E Dois Reais) empresa **SIMONE S DE ARAUJO EIRELI – ME - CNPJ: 15.185.286/0001-02**, totalizando no valor de **R$ 553.200,20** (Quinhentos E Cinquenta E Três Mil E Duzentos Reais).

A comissão passou para a fase de Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgando apta a empresa vencedora do certame. Não Havendo impetração de recursos ou impugnação no presente certame. O pregoeiro adjudica as propostas.

CONCLUSÃO

Razão que neste momento o Assessor Jurídico emite o seu **Parecer Favorável** em todos os atos do Processo Licitatório até o momento praticado já que foram observados todos os procedimentos para assegurar a regularidade e a legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento, bem como, encaminhar ao Ordenador de Despesas para que realize **Homologação**, preenchendo assim os requisitos do art. 38 e incisos e do art. 43 e incisos, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Placas - PA, em 18 de Dezembro de 2017.

DJALMA LEITE FEITOSA FILHO

Assinado de forma digital por DJALMA LEITE FEITOSA FILHO
Dados: 2017.12.18 10:43:18 -03'00'

DJALMA LEITE FEITOSA FILHO
OAB/PA nº 15.670
Advogado